



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano.rs.leg.br

Indicação nº. 05/2026

O Vereador que esta subscreve, INDICA ao Poder Executivo Municipal a instalação de ponto de energia elétrica nos cemitérios das comunidades do Distrito de Pinhalzinho, Pinhalzinho Alto e Três Municípios.

Justificativa:

A indicação de instalação de ponto de energia elétrica nos locais mencionados, se justifica pela necessidade da construção dos jazigos para sepultamento e demais infraestruturas do campo santo, e nessas ocasiões os pedreiros precisam solicitar a cedência de energia elétrica dos vizinhos mais próximos, necessitando de grandes extensões de fiação para conduzir a energia até o local.

Por entender que é uma situação notória e de concordância de toda a população, busco a aprovação dos colegas Vereadores e o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

Edelar Dallacort
Vereador – PP